

Ata da Sessão Extraordinária de
dia 30 novembro 1968.

As trinta dias do mês, de novembro, de a-
no de mil novecentos e sessenta e oito, na sa-
la das sessões da Câmara Municipal de Nijssã,
às vinte horas foi iniciada a sessão extraordiná-
ria antecipadamente convocada sem a pre-
sença dos Sr Vereadores: Jaime Rodrigues de Si-
ma. Presidente, Lemart Teófilo Pinto, Atorário -
Santim Scaliante respectivamente 1º e 2º Secretá-
rios, Joaquim José dos Santos, Armando Ribeiro
Rodrigues e Almir Brito Santana, não havendo
matéria a tratar no expediente e primeira dis-
cussão passa-se em segunda discursão: Foi apre-
sentado o Projeto Lei 15/68 crédito especial de R\$
10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) destinado a custe-
ar as despesas de calçamento de um mil e oitenta
centos (1.800) metros quadrados, da Praça Dr. Ros-
ciliano Pinto de Oliveira" desta cidade. A Presi-
dência franqueou a palavra aos Sr Vereadores, porém
sem interesse pela mesma, a Presidência e em co-
munição a votação, foi aprovado por unanimi-
dade de votos. O seguinte foi apresentado o Projeto

Lei nº 12/68 de autoria do Sr. Prefeito Municipal
Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores Municipais. Os Sr. Vereadores, não interessando pela palavra
franquiada, a Presidência o encaminhou a votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Em
seguida foi apresentado o Projeto Lei Complementar nº 11/68. Os Sr. Vereadores não querendo usar da
palavra franquiada, a Presidência o encaminhou a votação, foi aprovada por unanimidade de votos. O
seguinte foi apresentado o Projeto Resolução nº 2/68, Regimento Interno da Câmara Municipal. A
seguinte foi apresentado o Projeto Lei 13/68 "Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo
ao triênio 1969 a 1971, nos termos da Lei Complementar nº 3, de 7 de junho de 1967. Explicação
Pessoal O Vereador Joaquim José dos Santos usando da palavra franquiada apresentou Indicação
verbal no sentido de que o Sr. chefe de Executiva Municipal tome providências para a linha telefônica
da Baixa do Laranjal, que está incommunicavel, incommunicavel. O Presidente prometeu levar ao conhecimento da base, a
dizer, do Sr. Prefeito Municipal, os Sr. Vereadores não querendo usar da palavra franquiada, a Presidência, apresentou o
documento a que se refere aos Sr. Vereadores, encerrando a sessão às 20,30 horas. É solicitado
que para tudo constar se lances a presente ata, que depois de lida e aprovada
seja assinada pela mesa. Nipã, 30 novembro
de 1968. Presidente: Jairino Rodrigues de Lima
1º Secretário: Leandro Kiseira Pinto
2º Secretário: Odair Santos Cabral

Revisão